



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0115/2018

DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 002/2011;

DECRETA:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente, para o dia 01 de novembro de 2018, (quinta-feira), como ponto facultativo dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal;

Art. 2º A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrados no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escalas de serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão*